



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 193/2020 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 21 de dezembro de 2020.

O Diretor-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. Considerando o protocolo 23514.001183/2020-48; RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o dia 21 de dezembro, as férias referente ao exercício 2020 (14 a 23/06/2020) do servidor DIEGO CARLOS MULLER matrícula SIAPE 2152295, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto: 24/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 11:53)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000008/2020-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/12/2020** e o código de verificação: **fe9652708c**